



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 005

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	3 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 005

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

Decreto nº 2503, de 12 de Abril de 2016 – Lei nº 1783



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2503 , DE 12 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1783

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$47.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SERVIÇOS ASSISTENCIA		
	220	08.244.0106.1092.0000	Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (CRAS)	47.990,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 041	Aquis.veículo (cras)		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por recursos provenientes de:

Excesso: **47.990,00**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 12 de abril de 2016

PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 005

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Convite nº 03/2016 – Julgamento da Proposta

OBJETO: Compra com fornecimento parcelado conforme solicitação da Prefeitura, de CARNE BOVINA, DE FRANGO, E EMBUTIDOS destinados à Merenda Escolar do Município, cujas descrições seguem devidamente caracterizadas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo, deste convite.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que, verificada a conformidade da proposta com os requisitos Convite 03/2016, deliberou CLASSIFICAR as empresas: JOSE DONISETE BOZZO ME nos itens N° 02 , N° 04, N° 05, N°06 e N° 07, pelo preço total de R\$ 52.950,00 e OSMAR BOZZO ME nos itens de N° 01 e N° 03 pelo preço total de R\$ 27.032,50, pelo critério de menor preço, depois de verificada a sua compatibilidade com os custos médios de mercado, em face das pesquisas de preços autuadas no processo. Fica aberto o prazo para interposição de recursos que alude o artigo 109, inciso I, letra “b”, c/c com o § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Decorrido o prazo e não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido será o objeto Homologado e Adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Presidente Alves, 14 de abril de 2016.

(a.a)

MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ
PRESIDENTE C.M.L